



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 176

05/11/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DA CPAD..... PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO GPQ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGG..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFIA DO TUR..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES PREFEITO DO CAMPUS..... PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. GQI..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GFO..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC..... PÁG. 011

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP..... PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 0187

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 27646 de 22 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005740/99-93,

RESOLVE designar Márcia Rainha Isaiás Cordeiro, Administrador, código 061004, Matrículas UFF nº 04591-1 e SIAPE nº 305303-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Recebimento e Pagamento da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27647 de 22 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005666/99-32,

RESOLVE designar Ricardo Baptista Borges, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 710-4 e SIAPE nº 139963-1, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Editoração e Produção da Editora da Universidade Federal Fluminense - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27648 de 22 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005634/99-46,

RESOLVE designar Marco Antônio de Queiroz, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 12129-4 e SIAPE nº 1097140-7, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Importação da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27649 de 22 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005562/99-37,

RESOLVE dispensar a partir de 20/09/99, Danilo da Silva Abreu, Matrículas UFF nº 2608-5 e SIAPE nº 303582-3, da função de Chefe do núcleo D da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus, para a qual foi designado através da portaria nº 27338, de 09/07/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27650 de 22 de outubro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005562/99-37,

RESOLVE designar Cêlio Alves Coura, Almojarife, código 062062, Matrículas UFF nº 8303-8 e SIAPE nº 308483-2, para exercer a função gratificada de Chefe do núcleo D da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27654 de 29 de outubro de 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista a autorização do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado,

RESOLVE nomear ELAINE MONTEIRO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28/98, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor AUXILIAR, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Inciso I do Artigo 6º, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para ter exercício no Departamento de Educação Matemática do Centro de Estudos Gerais, em vaga decorrente da exoneração de Otávio Henriques dos Santos Figueiredo, publicada em 05/10/98, código nº 0232962.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.663 de 29 de outubro de 1999.

EMENTA: Constituição e composição de Comissão, incumbida de coordenar as eleições do Diretório Central dos Estudantes, a serem realizadas no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que estabelece o a Resolução nº 185/91 de 27 de novembro de 1991 do Conselho Universitário,

R E S O L V E :

I – Constituir COMISSÃO ELEITORAL, com o objetivo de coordenar as eleições do Diretório Central dos Estudantes, a serem realizadas no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

II – Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

DOCENTES:

MARINA BARBOSA PINTO, Professor Assistente, lotada na Escola de Serviço Social (TITULAR), e LUIZ PEDRO ANTUNES, Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados (SUPLENTE).

DISCENTES:

JOSEMAR PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 294.03.073-9 (TITULAR);
GLEICE RANGEL TAVARES, matrícula nº 295.06.073-1, (SUPLENTE), e
GUSTAVO FARIAS SIXEL, matrícula nº 292.30.214-4 (TITULAR);
LEONARDO GUSTAVO SILVESTRE FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 294.07.2379 (SUPLENTE).

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROPP/CCD

Em 21 de setembro de 1999

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art.10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes Professores:

AFASTAMENTO (integral)

FÁTIMA MARIA NAMEN D'AVILA, Professor Assistente, Ref. 03, 40h., lotada no Departamento de Odontotécnica, do Centro de Ciências Médicas para cursar Doutorado em Odontologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período inicial de 04/01/99 a 20/03/2000. (Proc. 23069.031448/98-18).

ALMERINDA MOURA, Professor Auxiliar, Ref. IV, DE, lotada no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Mestrado em Enfermagem na Universidade Federal de São Paulo/SP, no período inicial de 01/03/99 a 31/09/2000. (Proc. 23069. 030278/99-35).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 26/10/99

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 e 94.664, de 23/07/87 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento total dos seguintes professores:

MAURÍCIO CARVALHO PANNAIN, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Doutorado em Geociências, nesta Universidade, no período de 01/05/99 a 30/04/2003. (Proc. 23069.041460/99-21).

Em Caráter Excepcional:

SONIA MARIA LEITE NIKITIUK, lotada no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 01/12/99 a 31/05/2000. (Proc. 23069.020141/99-54).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte 2:

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

ESP. PROC.	NOME	CARGO	MAF. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
004921/99-01	ALCENIR DE SOUZA LIMA	AUX. DE NUTRIÇÃO	0307119-0	IAS	23.03.88 a 22.03.91 (já usufruída)
011303/99-16	BENJAMIN FRANKLIN SILVA	PROF. ADJUNTO	0302911-9	FAC. MEDIC.	01.06.85 a 03.07.90 01.07.90 a 01.07.95
011467/99-43	CHEILA DE MELO MAGALHÃES	PROF. ADJUNTO	0306988-4	MCV	02.10.76 a 01.10.81 02.10.81 a 01.10.86 02.10.86 a 01.10.91 02.10.91 a 01.10.96
031403/99-61	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	ASSIST. EM ADMINIST.	0305381-3	CMIP	29.01.91 a 28.01.96
077661/99-84	ÉDILA MARIA FREITAS DANTAS	ASSIST. SOCIAL	0307719-6	HUAP	18.02.89 a 17.02.94
031502/99-42	EDUARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	PROF. ADJUNTO	0301800-8	MSS	30.01.90 a 29.01.95
077704/99-95	FÁTIMA MARIA S. PREVOT DA COSTA	TÉC. EM RADIOLOGIA	0301591-8	HUAP	02.01.73 a 01.01.78 02.01.78 a 01.01.83 02.01.83 a 01.02.88 02.02.88 a 01.02.93
077713/99-86	FLORICINEMA ROCHA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE ENFERMAGEM	0304262-5	HUAP	01.02.72 a 31.01.78 01.02.78 a 31.01.83 01.02.83 a 31.01.88 01.02.88 a 31.01.93

R.D.D. nº 82/99

EXP/PROC	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
031484/99-62	GERSON CARLOS DA SILVA	PROF. ADJUNTO	030728-2	MOC	01.11.87 a 31.10.92
10969/99-11	JOSE GUILHERME COELHO MESSIEDER	PROF. ADJUNTO	0305975-7	TEM	11.03.83 a 10.06.88 11.06.88 a 11.12.93
31489/99-86	MAYRA CARRIJO ROCHAEL	PROF. ADJUNTO	0306000-1	MPT	01.05.84 a 30.04.89 01.05.89 a 30.04.94
077714/99-49	MARILIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	0308774-2	HUAP	22.11.84 a 21.11.89 22.11.89 a 21.11.94
077705/99-58	NEIDE MARIA SANTANA DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	0304362-1	HUAP	01.05.90 a 30.06.96
031194/99-71	TÂNIA BORGES LAURINDO DE AZEVEDO	PROF. ADJUNTO	0303971-3	NMI	01.05.90 a 30.04.95

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: DLN/DP

RDD Nº 83/99

EXPEDIENTE: 064347/96-34

INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARRUDA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar o RDD nº 48/99, da DLN na parte referente a lotação do Servidor FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARRUDA, que passa a ser DCF e não como constou. -

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

Portaria Nº 27.436 -- C.P. A.D., de 27/08/99

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 27.463, de 27/08/99, de acordo com suas atribuições,

RESOLVE

Designar a Servidora JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula UFF nº 06199-0 / SIAPE nº 30571-7, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Niterói, 04 de outubro de 1999.

MAURY SADDY
Presidente da C.P.A.D.
Professor Titular

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59 de 29 de outubro 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Alterar a lotação de LUCI DOS SANTOS DIAS BARRETO, assistente em administração, mat.UFF nº 8503-3, do Centro de Ciências Médicas para a Escola de Enfermagem.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60 de 03 de novembro de 1999

EMENTA: Institui Comissão Julgadora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Instituir a Comissão Julgadora do Prêmio "Centro de Ciências Médicas", como parte do "Seminário Vasconcel Torres" na área da saúde, constituída pelos professores: José Carlos Baptista Vieira, Henrique da Silva Pardi e José L. Carneiro de Miranda.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 61, 25 de outubro de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1. Instituir a Comissão Permanente de Sindicância a nível do CES;

2. Designar para compor a referida comissão os seguintes membros. AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº303267-1, como Presidente; FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014-2, e ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, Matrícula SAIPE nº308456-6.

3. Registre-se e publique-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ 11, 21 de Outubro de 1999

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação da 9ª Plenária Ordinária do Colegiado do Programa, realizada no dia 23/09/1999, resolve:

Designar as Prof^{as} Alice Maria Rolim Bernardino e Kátia Zaccur Leal como responsáveis pela elaboração e aplicação das Provas de Conhecimentos de Línguas Inglesa e Espanhola para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica a se realizar no dia 22/10/1999.

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 8 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar os Professores **MÔNICA CÔX DE BRITTO PEREIRA, CRISTIANE NUNES FRANCISCO E MARIA AUGUSTA M. DA SILVA** como representantes dos departamentos de Geografia, Cartografia e Geologia, respectivamente, na Assessoria de Extensão do Instituto De Geociências.

CARLOS ALBERTO F. DA SILVA
Diretor do EGG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-TUR nº 016/99, de 27 de outubro de 1999

EMENTA: Designa Comissão para Banca de seleção de Professor Substituto auxiliar 20 horas, na área de Urbanismo.

A Chefia do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos professores, **FERDINANDO DE MOURA RODRIGUES, SERGIO BAHIA E VERA LUCIA F. M. REZENDE**, sob a presidência do primeiro, para participar da Banca para Seleção de Professor Substituto auxiliar 20 horas, na área de **URBANISMO**, 2 (duas) vagas, período de Seleção de 08 a 12 de novembro de 1999.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-TUR nº 017/99, de 27 de outubro de 1999

EMENTA: Designa Comissão para Banca de seleção de Professor Substituto auxiliar 20 horas, na área de Paisagismo.

A Chefia do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos professores, WERTHER HOLZER, JORGE CRICHYNO PINTO E JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO, sob a presidência do primeiro, para participar da Banca para Seleção de Professor Substituto auxiliar 20 horas, na área de PAISAGISMO, 2 (duas) vagas, período de Seleção de 08 a 12 de novembro de 1999.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, 21 de Outubro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar o Engenheiro Civil Maurício Nogueira Sobrosa, mat. SIAPE nº 0307981-2, para fiscalizar os serviços que trata o presente Processo nº 23069 009077/97-61.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, 21 de Outubro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor Pedro Fernandes Neto, Técnico em Mecânica, mat. SIAPE nº 1102035-0, para fiscalizar os serviços que trata o presente Processo nº 23069.060135/99-67.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, 27 de Outubro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo nº 23069.002085/94-99.

II - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Waldemir Carvalho Sodré - Eng. Eletricista - mat. SIAPE 307750-0
- Gladys Abigail Portillo Lenz - Professor Adjunto - mat. SIAPE 0310969-0
- Norma Vieira dos Santos - Arquiteta - mat. 0306139-5

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 52, 27 de Outubro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Civil Iporan de Figueiredo Guerrante, mat. SIAPE Nº 0308616, como preposto, como proposto, junto a 4º JCJ, no dia 03/11/99, na ação movida por Leomil Vieira Rangel, contra a Empresa Gaomon Empreendimentos de Habilitação Ruper Ltda, referente Processo nº 23069.060723/97-31.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, 27 de Outubro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Civil Iporan de Figueiredo Guerrante, mat. SIAPE Nº 0308616, como preposto, na ação conforme memorando PROGER/CCJ Nº 325/99 de 18/10/99 referente ao Processo nº 23069.060723/97-31.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQI- Nº 21, de 21 de outubro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o professor ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO como Coordenador da disciplina GQI-05018 - Química Inorgânica Teórica Experimental IV.

2. Esta DTS é retroativa a setembro de 1999.

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010, de 26 de outubro 1999.

O Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, Professor Adjunto, como Presidente, CONCEIÇÃO DENISE NUNES BARBOZA, Química, e GEIZA CELESTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório, para comporem a Comissão encarregada de avaliar os bens patrimoniais servíveis e inservíveis dos Laboratórios de Físico-Química.

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO
Chefe do GFQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Excluir o nome do Professor BRUNO CAMPOS PEDROZA da Comissão constituída pela DTS nº 27, de 14 de outubro de 1999;

2. Incluir, como membros titulares os professores Roseni Rita de Cássia Moreira da Silva e Luciane Pimentel Costa Monteiro,

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC

SEÇÃO III

Parte I:**DECISÃO Nº 315/99**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.0010909/99-81,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da aprovação pelo Conselho Universitário de alteração do nome do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gestão pela Qualidade Total para MBA - Gestão pela Qualidade Total.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 316/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004462/99-57,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela manutenção da Decisão nº 240/99, deste Conselho, anexa às fls. 07 do processo em referência.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 317/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020979/99-93,

DECIDE validar provisoriamente, o título de Doutor em Ciências da Educação, obtido por ANNE-MARIE EMILE MADELEINE MILON OLIVEIRA, na Universidade de Paris VIII, França, nos termos da Resolução nº 96/97, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 318/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041919/99-50,

DECIDE conhecer da solicitação feita por ANA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 319/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042051/99-97,

DECIDE conhecer da solicitação feita por MARIA ALZIRA GUIMARÃES FRANCO, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 320/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042039/99-91,

DECIDE conhecer da solicitação feita por BEATRIZ DE ALVARENGA ASSUMPTÃO, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 321/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041995/99-38,

DECIDE conhecer da solicitação feita por CARLOS LOPES CASTANHEIRA JÚNIOR, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente



DECISÃO Nº 322/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010958/99-97,

DECIDE conhecer da solicitação feita por SERGIO NEVES DE MORAES, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 323/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041917/99-24,

DECIDE conhecer da solicitação feita por LETÍCIA PORTELLI MAGALHÃES DE ARAÚJO, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 324/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições considerando o que consta no Processo nº 23069.005574/99-16,

DECIDE conhecer da solicitação feita por VINÍCIUS DASINGER BITTENCOURT de inscrição de disciplinas fora do prazo, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 325/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições considerando o que consta no Processo nº 23069.005573/99-53,

DECIDE conhecer da solicitação feita por DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA de inscrição de disciplinas fora do prazo, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 326/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições considerando o que consta no Processo nº 23069.005636/99-71,

DECIDE conhecer da solicitação feita por ALEXANDRE ABREU de inscrição de disciplinas fora do prazo, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 327/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042063/99-76,

DECIDE conhecer da solicitação feita por BIANCA PIRES QUINELLATO, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 328/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041920/99-39,

DECIDE conhecer da solicitação feita por FLAVIA DE ALMEIDA ORLANDO, e manifestar-se pelo seu indeferimento.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 20 de outubro de 1999, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 329 e 330/99, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 329/99 - Professor JORGE JOÃO ABRÃO, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, previsto no Acordo de Cooperação Bilateral CNPq/CNRS, na área de Geoquímica, no Laboratoire RCMO, na Universidade de Toulon, em Toulon e na Universidade de Nice, em Nice, França, durante o período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 1999. (Processo nº 23069.041126/99-44); e

DECISÃO Nº 330/99 - Professor BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Environmental impacts on basin controlled coastal ecosystems: The case study of Sepetiba Bay, SE Brazil", do "Dahlem Workshop on Science and Integrated Coastal Management", a realizar-se na Freie Universität Berlin, na Alemanha, durante o período de 11 a 19 de dezembro de 1999. (Processo nº 23069.042182/99-65)

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 331/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030979/99-10,

DECIDE aprovar a diligência da Câmara de Ensino, datada de 01/09/99, tendo em vista a mesma ter sido atendida nos requisitos dos artigos 5º, 6º (item a) e 9º da Resolução nº 66/99, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 332/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030977/99-94,

DECIDE aprovar a diligência da Câmara de Ensino, datada de 01/09/99, tendo em vista a mesma ter sido atendida nos requisitos dos artigos 5º, 6º (item a) e 9º da Resolução nº 66/99, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 333/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030981/99-61,

DECIDE aprovar a diligência da Câmara de Ensino, datada de 01/09/99, tendo em vista a mesma ter sido atendida nos requisitos dos artigos 5º, 6º (item a) e 9º da Resolução nº 66/99, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 41/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar os nomes dos Representantes da Comunidade junto aos Conselhos Superiores:

Conselho Universitário:

JORGE DA SILVA PAULA GUIMARÃES (FAMNIT)
FRANCISCO ANTONIO MAZZEI

JORGE FERNANDO LORETTI (ASPIUFF)
ANA MARIA SANTOS

CESAR TEIXEIRA HONORATO (FAETEC)
ISAAC MAX KAPLAN

MARCOS PAIVA DE FARIA (SINTUFF)
ELIANE SLAMA

Conselho de Ensino e Pesquisa:

JOAQUIM CARDOSO LEMOS (ASPIUFF)
JUREZIA MENDONÇA DE SOUZA

DARIO DE SOUZA CASTELLO (FAETEC)
ANA MARIA DUQUE DE MELLO

Conselho de Curadores:

ROGÉRIO BENEVENTO (ASPIUFF)
ALMIR BARBOSA

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 141 /99**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 100/99 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.00-1017/99-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 142 /99

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a RUANO Comercial Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 101/99 , do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003846/99-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a RUANO Comercial Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 143/99

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Odontopediatria.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031191/99-04,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Odontopediatria compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Metodologia Científica	2			30
Didática do Ensino Superior	2	1		60
Informática para Ciências da Saúde		1		30
Materiais Dentários	2			30
Introdução à Bioestatística	1			15
Bioestatística	1			15
Epidemiologia Bucal	2			30
Ética e Legislação Odontológica	1			15
Semiologia e Interpretação Radiográfica	2	1		60
Clínica Odontopediátrica I		3		90
Clínica Odontopediátrica II		3		90
Clínica Odontopediátrica III		3		90
Clínica de Ortodontia Preventiva I		1		30
Clínica de Ortodontia Preventiva II		1		30
Clínica de Ortodontia Preventiva III		1		30
Temas de Odontopediatria I	3			45
Temas de Odontopediatria II	3			45
Temas de Odontopediatria III	3			45
Temas de Ortodontia Preventiva I	2			30
Temas de Ortodontia Preventiva II	2			30
Temas de Ortodontia Preventiva III	2			30
Atividade Programada	1	2		75
Totais	29	17		945

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 945 (novecentas e quarenta e cinco) horas e 46 (quarenta e seis) créditos.

Art. 3º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 3 (três) semestres
- b) máxima: 5 (cinco) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

Continuação...

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 144/99

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Estatística.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042055/99-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Estatística as disciplinas abaixo:

<u>MATÉRIA</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
I- Estatística	I.1- Estatística Básica I.2- Análise de Dados I.3- Pesquisa e Experimentação I.4- Métodos Estatísticos Aplicados à Qualidade Total

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

PORTARIA CUV nº 07/99, de 29 de setembro de 1999.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão CUV nº 37/99,

R E S O L V E:

I - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder estudos sobre o Projeto de Autonomia Universitária e elaborar proposta a ser encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura - MEC.

II - Designar para compor o referido Grupo de trabalho, os seguintes integrantes:

- LUIZ CARLOS SOARES - Professor Adjunto, lotado no Depto. de História.
- LUIZ ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE - Professor Adjunto, lotado no Instituto Biologia.
- FABIANO GODINHO FARIA - Representante do Corpo Discente.
- JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Professor Titular, lotado no Depto. de Medicina Clínica.
- JOAQUIM CARODO LEMOS - Professor Aposentado (Conselheiro Representante da Comunidade).
- NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI - Professor Adjunto, lotado no Depto. de Arquitetura.
- ANTONIO AMARAL SERRA - Professor Adjunto, lotado no Depto. de Arte e Comunicação Social.

III - A presidência será escolhida pelos integrantes do Grupo de Trabalho dentre os acima designados.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade Valor
	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Promoção da Saúde	40 vagas por semestre letivo 35	 05	Enfermagem	20/03/00 (1º semestre) e 07/08/2000 (2º semestre)	6 meses	período: março, abril, maio (1º sem) -- ago, set, out (2º sem) valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) - cada parcela.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Cursos	Local da inscrição
Enfermagem em Promoção da Saúde	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx-21) 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário, mínimo vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 - classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602, conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO do BRASIL.
1.	Enfermagem em Promoção da Saúde	158219	27205-2

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade,
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Promoção da Saúde	prova: 20/03/00 às 10:00 horas entrevista: 21/03/00 às 10.00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro -- Niterói -- RJ -- CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1. Enfermagem em Promoção da Saúde	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Promoção da Saúde.

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Métodos Dialíticos	40 vagas por semestre letivo 35	05	Enfermagem	20/03/00 (1º semestre) e 07/08/2000 (2º semestre)	1 semestre letivo	período: março, abril, maio (1º sem) ago, set, out (2º sem) valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) – cada parcela.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Métodos Dialíticos	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx-21) 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário, mínimo vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO do BRASIL
2.	Enfermagem em Métodos Dialíticos	158369	273338

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.5. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Métodos Dialíticos	prova: 13/03/00 às 09:00 horas entrevista: 14/03/00 às 09:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa

ENDEREÇO:

- Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
2.	Enfermagem em Métodos Dialíticos	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso
- Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Enfermagem em Métodos Dialíticos.

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em			
Enfermagem em Home Care	88	Enfermagem	20/03/00	9 meses	valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), por aluno.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Home Care	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF: Rua Dr. Celestino, 74 Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx-21) 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário, mínimo vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 - classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO do BRASIL
3.	Enfermagem em Home Care	158370	27234-6

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade,
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Home Care	prova: 01/03/00 às 10:00 horas entrevista: 03/03/00 às 10:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa

ENDEREÇO:

- Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua estrangeira para a seleção
3. Enfermagem em Home Care	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

Niterói, 11 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Cuidados Intensivos	40 vagas por semestre letivo 35	05	Enfermagem	20/03/00 (1º semestre) e 07/08/00 (2º semestre)	1 semestre letivo	período: março, abril, maio (1º sem) – ago, set, out (2º sem) valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) – cada parcela.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Cuidados Intensivos	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário, mínimo vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 - classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602, conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO do BRASIL
4.	Enfermagem em Cuidados Intensivos	158371	27235-4

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.6. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Cuidados Intensivos	prova: 13/03/00 às 09:00 horas entrevista: 14/03/00 às 09:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa

ENDEREÇO:

- Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua estrangeira para a seleção
4. Enfermagem em Cuidados Intensivos	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Cuidados Intensivos.

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Enfermagem do Trabalho	30	05	Enfermagem	mar/00	1 ano
Enfermagem Pediátrica	30	05	Enfermagem	mar/00	1 ano

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF - Secretaria do Curso
 Rua Dr. Celestino, 74 - 5º andar - Centro - Niterói - RJ
 CEP: 24.020-091
 Tel.: (0xx-21) 719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sábado das 14:00 às 17: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 - classificação da receita: 16520600; ou
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou
BANCO DO BRASIL - Agência 3602, conta nº 170500-8.

	CURSOS	(CÓDIGO da Unidade/ do Curso - para o BANESPA ou UNIBANCO)	CÓDIGO do curso para depósito no BANCO do BRASIL.
5.	Enfermagem do Trabalho	158076	27204-4
6.	Enfermagem Pediátrica	158220	27206-0

3. DA SELEÇÃO:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.7. DATA E LOCAL DA PROVA:

Cursos	Provas	Local
Enfermagem do Trabalho	prova: 06/03/00 às 14:00 horas entrevista: 06/03/00 às 16:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º andar
Enfermagem Pediátrica	prova: 06/03/00 às 14:00 horas entrevista: 06/03/00 às 16:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º andar

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 Centro - Niterói - RJ
- CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
5.	Enfermagem do Trabalho	Inglês ou Espanhol
6.	Enfermagem Pediátrica	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade e dos respectivos Coordenadores de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM



EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Anestesiologia	03	---	Medicina	mar/00	2 anos
Cardiologia	10	05	Medicina	abr/00	2 anos
Cirurgia Geral	01	01	Medicina	mar/00	2 anos
Cirurgia Plástica e Reparadora	02	01	Medicina com comprovação de 01 (um) ano de experiência profissional em Cirurgia Geral.	mar/00	3 anos
Dermatologia	08	02	Medicina	mar/00	2 anos
Doenças Infecciosas e Parasitárias	05	01	Medicina	mar/00	2 anos
Hematologia Clínica	02	01	Medicina (com comprovação de Residência ou estágio em Clínica Médica ou Pediatria de, no mínimo, 01 (um) ano).	mar/00	2 anos
Neurologia	10	02	Medicina	mar/00	2 anos
Oftalmologia	04	02	Medicina	mar/00	3 anos
Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	04	02	Medicina	mar/00	2 anos
Radiologia	02	01	Medicina	abr/00	2 anos
Tocoginecologia	06	02	Medicina	mar/00	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações: das 10 às 11 horas: - tel.: (0xx21) 620-5167, (0xx21) 620-5064

Informações: e-mail - ccmappg@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e o Curriculum Vitae serão entregues pelos candidatos no dia da prova escrita à banca examinadora;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO)	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
7.	Anestesiologia	158151	27193-5
8.	Cardiologia	158155	27194-3
9.	Cirurgia Geral	158152	27196-X
10.	Cirurgia Plástica e Reparadora	158154	27197-8
11.	Dermatologia	153085	27199-4
12.	Doenças Infecciosas e Parasitárias	158162	27200-1
13.	Hematologia Clínica	158156	27208-7
14.	Neurologia	158153	27211-7
15.	Oftalmologia	158231	27214-1
16.	Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	158150	27217-6
17.	Radiologia	158157	27222-2
18.	Tocoginecologia	158161	27224-9

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Anestesiologia	prova : 15/03/00 às 08:00 horas entrevista: 15/03/00 às 14:00 horas	HUAP - 3º andar - Salão Azul Departamento de Cirurgia Geral
Cardiologia	prova: 15/03/00 às 08:00 horas entrevista: 22/03/00 das 08 às 14 horas	HUAP - 6º andar sala de Cardiologia
Cirurgia Geral	prova. 22/02/2000 às 09:00 horas entrevista: 23/02/00 às 09:00 horas	HUAP - 3º andar - Salão Azul Departamento de Cirurgia Geral
Cirurgia Plástica e Reparadora	prova: 24/02/00 às 09:00 horas entrevista: 25/02/00 das 08 às 16 horas	HUAP - 3º andar - Salão Azul Departamento de Cirurgia Geral
Dermatologia	prova: 15/02/00 às 08:00 horas	Prédio anexo ao HUAP - 2º andar - salas de aula
	entrevista: 17/02/00 às 08:00 horas	HUAP - 7º andar - sala de Dermatologia
Doenças Infecciosas e Parasitárias	prova: 15/03/00 às 08:30 horas entrevista: 15/03/00 às 11:00 horas	HUAP - 2º andar - sala: disciplina de DIP

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Hematologia Clínica	prova: 01/03/00 às 09:00 horas entrevista: 02/03/00 às 09:00 horas	HUAP - 6º andar - Departamento de Medicina Clínica
Neurologia	prova: 13/03/00 às 08:00 horas	HUAP 7º andar Anfiteatro
	entrevista: 13/03/00 às 11:00 horas	HUAP - 7º andar - sala de Pós-Graduação - Neurologia
Oftalmologia	prova: 22/02/00 às 09:00 horas entrevista: 23/02/00 às 09:00 horas	HUAP - Ambulatório de Oftalmologia
Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	prova: 13/03/00 às 09:00 horas entrevista: 14/03/00 às 08:30 horas	HUAP 3º andar Salão Azul - Departamento de Cirurgia Geral

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Radiologia	prova: 14/03/00 às 08:00 horas	prédio anexo ao HUAP 2º ou 3º andar HUAP 2º andar - Departamento de Radiologia
	entrevista: 14/03/00 às 10:00 horas	
Tocoginecologia	prova: 21/02/00 às 09:00 horas	prédio anexo ao HUAP - 2º andar
	entrevista: 28/02/00 às 09:00 horas	HUAP - 3º andar - Departamento Materno-Infantil - sala de reunião

ENDEREÇOS:

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):** Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro - Niterói
- ♦ **Prédio Anexo ao HUAP:** Rua Marquês do Paraná, 303 - 2º e 3º andares - Centro - Niterói - RJ

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Anestesiologia	Inglês
2.	Cardiologia	Inglês
3.	Cirurgia Geral	Inglês
4.	Cirurgia Plástica e Reparadora	Inglês
5.	Dermatologia	Inglês
6.	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Inglês
7.	Hematologia Clínica	Inglês
8.	Neurologia	Inglês
9.	Oftalmologia	Inglês
10.	Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia	Inglês
11.	Radiologia	Inglês
12.	Tocoginecologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

Cursos de Especialização	Vagas		Cientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
Medicina do Trabalho	45	05	Medicina	mar/00	1 ano
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.	30	02	Medicina	mar00	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24 033-900

Informações: tel.: (0xx21) 719-9445, (0xx21) 620-2828 ramal: 213

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país),
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

CURSOS		Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
19.	Medicina do Trabalho	158083
20.	Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	158290

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afin em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.8. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Medicina do Trabalho	prova: 13/03/00 às 18:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar salas A e B
	entrevista: 14, 15 e 16/03/00 das 08:00 às 20:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar sala de Medicina do Trabalho
Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	prova: 13/03/00 às 18:00 horas entrevista: 15/03/00 às 14:00 horas	prédio anexo ao HUAP – 3º andar sala C e D

ENDEREÇO:

- Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Tel.: (0xx21) 719-9445, (0xx21) 620-2828 ramal: 213

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	Cursos	Língua estrangeira para a seleção
13.	Medicina do Trabalho	Inglês
14.	Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura	Inglês

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".

Niterói, 14 de outubro de 1999

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM



EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Medicamentos: 12	Farmácia	abril/00	1 ano
	Alimentos: 12	Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia e Engenharia de Alimentos.		

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

CEP: 24.241-000

Tel.: (0xx21) 711-1012 e (0xx21) 710-5401 - ramal: 200 – Secretaria

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 07 a 25 de fevereiro de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
 - Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Curriculum Vitae;
 - Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:
 - BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta número 1301547-5, classificação da receita: 16520600, código da unidade/do curso: 158255; ou
 - UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta número 102618-7, classificação da receita: 16520600, código da unidade/ do curso 158255; ou
 - BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1, conta nº 170500 código do curso: 27195-1.

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.9. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVA DATA E HORÁRIO	LOCAL
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	prova: 21/03/00 às 10:00 horas entrevista: 22/03/00 às 10:00 horas	Faculdade de Farmácia

ENDEREÇO:

- ♦ Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ –
CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 711-1012 e (0xx21) 710-5401 - ramal: 200 – Secretaria

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os Candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

